



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 831, DE 8 DE AGOSTO DE 2014.

Altera o Decreto 652, de 19 de novembro de 2013, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea “a”, do inciso I, do art. 2º, do Decreto 652, de 19 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
I –

a) Titular: Lindolfo Campelo da Luz Júnior.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos